



Retifica o Edital nº 9/2015-FADIR.  
EDITAL FADIR Nº. 10, DE 16 DE MARÇO DE 2015.  
PROCESSO SELETIVO DE PREENCHIMENTO DE VAGAS NO III INTERCAMBIO  
CULTURAL NA UNIVERSIDADE DE WASHINGTON

A DIRETORA DA FACULDADE DE DIREITO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital FADIR Nº. 10, de 16 de março de 2015, estabelecendo alteração específica nos critérios de seleção e na documentação, para que considere as descrições abaixo, com alterações sublinhadas, e não como constou:

Na alínea g) do item 3:

g) declaração pessoal de disponibilidade para realizar o intercâmbio no período de 09 a 30 de janeiro/2016, bem como possuir recursos suficientes para arcar com as despesas e taxas inerentes ao intercâmbio (anexo II), no valor de 3000 dólares e poder arcar com as despesas de viagem.

Nas alíneas c), c1) e e) do item 4:

c) CRITÉRIOS: Serão atribuídos notas ao candidato no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez), para o currículo e para a carta contendo as razões de interesses apresentadas sendo a média entre as 02 (duas) avaliações, a nota do candidato;

c.2) CRITÉRIOS PARA ENTREVISTA (para os aprovados): ter participado de projeto de pesquisa e/ou extensão de relevância para o curso; ter nível intermediário da língua inglesa;

e) O exame do Currículo Vitae comprovado, da carta com as razões de interesse no intercâmbio cultural apresentados pelo candidato, e a entrevista, têm caráter eliminatório.

Na alínea e) do item 5:

e) Para a classificação final, havendo candidatos com o mesmo total de pontos, far-se-à o desempate levando-se em consideração, sucessivamente, a nota da carta e maior idade.

Ynes da Silva Félix  
Diretora da FADIR